

REQUERIMENTO nº. 11/2016.

EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos valores retidos sobre a Contribuição de Iluminação Pública - CIP, conforme Lei Municipal nº.1.386, de 28 de dezembro de 2015, a saber:

- a) Em qual mês iniciou a cobrança da CIP por este município?
- b) Qual o valor arrecadado no período cobrado?
- c) Em qual conta fora depositado os valores arrecadados?
- d) A Administração Municipal já contratou empresa que executará os serviços da parte elétrica de responsabilidade do município? Caso positivo, qual empresa foi contratada? E também que seja enviada cópia do contrato firmado.

e) No contrato estão apontados os prazos em que os moradores deverão aguardar para a prestação dos serviços, como exemplo a substituição de lâmpadas queimadas nas vias públicas?

f) As solicitações pelos serviços deverão ser feitas diretos à empresa ou ainda junto a Prefeitura Municipal?

Tais solicitações pautam-se nas diversas reclamações feitas pela comunidade, tendo o hoje o pagamento da contribuição para exigir a execução dos serviços e também para que esta Casa tenha conhecimento de todos os dados requeridos.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões
"Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 10 dias do mês de junho de 2016.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vereador